



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE
JULHO DE 2022**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, enalteceu a forma como decorreu, a Expobairrada mencionando o investimento que tem vindo a ser feito pelo Município relativamente às questões ambientais, nomeadamente a nível da reciclagem e recolha de resíduos. Destacou a importância e o papel ativo das Associações bem como da restauração e dos participantes no evento ao nível da reciclagem. Acrescentou que este é um caminho que se deve continuar a seguir de forma a contribuir para a proteção no nosso planeta.

O **Vereador José Soares**, relativamente às alterações climáticas que o País se encontrava a viver e ainda derivado à existência de alerta vermelho para praticamente todo o País, procurou saber se o Plano de Emergência Municipal estava ativado, para as consequências que daí pudessem advir. Reportando-se à Expobairrada, disse pensar que a mesma decorreu bem, até pela afluência verificada, e questionou, quais os custos diretos da feira e o valor apurado da bilheteira.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter sido noticiado em alguns órgãos de imprensa, a



problemática relativamente à habitação PRR, (Plano de Recuperação e Resiliência) que sendo financiado a 100% metade dos Municípios não se haviam candidatado e a maior parte deles pelo facto de a estratégia local de habitação não estar aprovada pelo IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana). Questionou se a estratégia local da habitação do Município estava aprovada para esse efeito no IHRU, no âmbito do PRR e no âmbito do Primeiro Direito uma vez que o artigo dizia que o Concelho não tinha estratégia local de habitação aprovada.....

Procurou, ainda, saber qual o ponto de situação relativamente à sinalética de Oiã uma vez que a mesma já teria sido aprovada tanto em Reunião de Câmara como em Assembleia Municipal, tendo questionado para quando a sua implementação, uma vez que teve conhecimento de mais um acidente naquela zona. De igual forma questionou para quando a retirada dos plásticos na sinalética da zona central de Oiã, situação que se se mantinha já há 10 meses. Relativamente à zona pedonal na zona central de Oiã disse também que a mesma se mantinha intacta há alguns meses, procurando saber o ponto de situação da mesma.....

Por último, perguntou se o Presidente da Câmara previa na revisão orçamental os aumentos que se têm vindo a sentir, em virtude da inflação, na despesa, e qual seria o impacto desses aumentos no orçamento Municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, deu nota da evolução favorável de dois processos antigos, sendo ambos importantes para o Concelho, em primeiro lugar referiu-se ao loteamento do Largo do Cruzeiro em Oiã, assunto este que teria sido bastante questionado em anteriores sessões e finalmente em virtude das alterações efetuadas para solucionar aquele problema antigo, já teria sido apresentada a proposta de resolução aos proprietários e a mesma teria sido praticamente aceite na íntegra.

Referindo-se à Zona do Parque dos Pinheiros Mansos em que existia um processo litigioso já há mais de uma década, informou que o mesmo teria tido resolução por acordo, o que iria permitir além da resolução de um problema antigo, efetuar o arranjo urbanístico necessário para aquela área.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que gostaria que o Vereador Paulo Figueiredo esclarecesse onde teria ido buscar a informação de que no IHRU dizia que o Município de Oliveira do Bairro não se encontrava contemplado com aqueles apoios. Mencionou já estar assinado o acordo de cooperação para a estratégia de desenvolvimento, o projeto teria sido no âmbito do Primeiro Direito a 40% que é o que é financiado e depois por causa do PRR precisamente teriam sido contemplados, como todos os Municípios com o financiamento a 100%. Acrescentou, ainda, estar tudo escrito e em ordem

O **Presidente da Câmara**, disse que conforme o Vice-Presidente da Câmara mencionou, relativamente à situação no Parque dos Pinheiros Mansos, aquela resolução iria permitir ao Município fazer as intervenções que até aqui se encontravam limitadas para aquela zona.....

Explicou que relativamente à sinalética de Oiã, a mesma se encontrava a aguardar a alteração e



Oliveira do Bairro câmara municipal

reestruturação do projeto para aquele local. Referiu já ter assumido publicamente, em sessão de Assembleia Municipal, que não iria fazer alterações enquanto não estivesse consolidado aquilo que seria o projeto final. Acrescentou, ainda, que se existissem dúvidas sobre aquela matéria esperava que as mesmas ficassem de uma vez por todas esclarecidas.

Disse que o Vereador Paulo Figueiredo devia esclarecer os Municípios com aquilo que ali se passava e não levantar coisas para o ar ou deixar escrito em algum sítio.

Reportando-se à requalificação da zona central de Oia disse também já ter assumido publicamente que se tratava de um projeto só, repartido em várias fases e só com todos os projetos consolidados em todas as especialidades é que se iria avançar, com as obras projetadas para aquele local. Disse que até agora o que foi feito foi a aquisição dos terrenos e os muros, muros estes que são apenas contrapartidas para os proprietários que cederam ou venderam os terrenos em causa.

Esclareceu que relativamente aos planos camarários, existia um conjunto de equipamento, quer nos Bombeiros, quer no Município, para o combate a incêndio florestal, e que foram reforçados, quer nos meios de prevenção bem como as equipas de intervenção. Disse, ainda, que os planos são ativados por um conjunto de entidades e neste momento estava tudo a postos, para o caso de se tornar necessário. Acrescentou, ainda, que se encontrava também previsto no plano o local para colocar pessoas no caso de se tornar necessário.

Explicou que os valores da bilheteira da Expobairrada, não estavam de momento apurados, apenas tinham previsão, e, sendo apenas uma previsão, não seria correto fornecer esses dados sem os mesmos serem exatos. Relativamente à questão colocada pelo Vereador Paulo Figueiredo sobre a habitação local, disse que os processos estavam na Câmara Municipal e seria um gosto recebe-lo para analisá-los se assim o entendesse.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que apenas questionou sobre o processo da habitação local, porque foi noticiado na imprensa, na semana passada, que o Município não teria a estratégia local de habitação aprovada e tendo conhecimento que a mesma, salvo erro em 2020, teria sido aprovada, e existia no âmbito do Primeiro Direito, mas não sabia se também teria que ser alargado no âmbito do PRR, só isso.

Acrescentou, ainda, que escrevia onde lhe apetecia e nos sítios onde ele escrevia também o Presidente da Câmara escrevia.

O **Presidente da Câmara**, disse que pelo menos se escreva aquilo que é correto e se esclareça toda a população.

.....
PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 48 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do artigo 37.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em leitura conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica dos Recursos Humanos e do Parecer Técnico dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho de 07/07/2022 (GRAL), documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais:.....

i. Reconhecer como funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório, para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, as seguintes funções:.....

Domínio de atuação / tarefa	Área	Classificação de risco
Cemitérios / Cemitérios e Limpeza Urbana		
1. Abertura de cova/vala com recurso a equipamentos manuais	Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	Alto
2. Transporte e colocação da urna na campa/jazigo		Alto
3. Transladação e transporte das ossadas		Médio
4. Limpeza Geral	Higiene urbana	Baixo
5. Tratamento dos canteiros do cemitério		Médio
6. Manutenção águas pluviais		Médio
Higiene e Limpeza urbana		
1. Conservação e limpeza de vias municipais e passeios	Higiene urbana	Médio
2. Limpeza de bermas de estradas		Médio
Jardins - Operador de estação elevatória de esgoto		
1. Preparação para iniciar a limpeza	Recolha e tratamento de resíduos e efluentes e saneamento	Médio
2. Limpeza dos cestos de resíduos sólidos		Alto
3. Manutenção das bombas		Médio
Centro de Recolha Animal		
1. Higienização do canil	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	Médio
2. Alimentação dos Animais		Baixo
3. Captura de animais vivos		Alto



Oliveira do Bairro câmara municipal

4. Recolha de animais mortos		Alto
5. Disputa entre animais		Alto
Serviço de Obras		
<u>Aplicação de Massa Asfáltica Quente</u>	Asfaltamento de rodovias	
1. Retirar asfalto antigo		Baixo
2. Manipulação da massa asfáltica para o pavimento		Alto
3. Assentamento do asfalto com placa vibratória		Médio
<u>Aplicação de Massa Asfáltica Fria</u>		
4. Preparação do local a retificar		Baixo
5. Aplicação da massa no local a reparar		Baixo

ii. O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade seja reconhecido de nível alto, médio e baixo, nos termos mencionados em i), conforme proposto no parecer técnico dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho de 07/07/2022 (GRAL), que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.

iii. O suplemento anteriormente mencionado seja atribuído nos dias em que ocorra o contacto efetivo com a situação de risco, sendo necessário informação mensal do superior hierárquico.

v. O orçamento municipal prevê verba necessária para o processamento deste suplemento remuneratório;

iv. A atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade diário em função do nível, com efeitos retroativos a 1 janeiro de 2022, nos termos e ao abrigo no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, 9 de novembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 49 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO DA CEDÊNCIA DA SALA DE APOIO AO REFEITÓRIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO AO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1396 “ARCANJO SÃO MIGUEL”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Presidente da Câmara**, mencionou que há alguns anos atrás teria sido atribuído um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro para obras num espaço do Município que posteriormente seria aproveitado para ser a sede dos mesmos, depois de várias circunstâncias os mesmos comunicaram que o espaço não satisfazia de forma alguma as



Oliveira do Bairro câmara municipal

necessidades do agrupamento e, recentemente, face a um conjunto de circunstâncias e também porque aquele espaço poderia vir a ser necessário, foi novamente questionado àquele agrupamento se se mantinha a posição de que não tinham interesse naquele espaço, tendo estes reiterado que sim e desta forma este assunto viria a este órgão para anular a deliberação que foi tomada há alguns anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 49 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 7.º do sobredito Protocolo [inatividade ou abandono por mais de seis meses das instalações cedidas], seja este protocolo resolvido, pondo-se termo ao mesmo, disso sendo dado conhecimento àquele Agrupamento.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 50 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA – ACUREP – CADUCIDADE.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Presidente da Câmara**, explicou que este assunto está relacionado com uma Associação com a qual não se consegue celebrar o contrato de apoio, uma vez que a mesma não consegue entregar a documentação necessária para a celebração do contrato. Esclareceu que apesar das diligências e disponibilidade por parte da Câmara Municipal para solucionar esta questão, existe um conjunto de situações que não se conseguem alterar, nomeadamente eleições e composição de alguns órgãos, e desta forma é necessário proceder à sua anulação. Disse ainda que a Associação em questão esta consciente da situação e obviamente terá um período para se pronunciar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 50 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A intenção de declarar a caducidade do apoio financeiro concedido à ACUREP, no montante pecuniário de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) por força da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 09.09.2021 referente ao ponto 9 (Informação | Proposta n.º 332 | GAP – prestado pelo Gabinete de Apoio à Presidência – Atribuição de Apoio Financeiro – Associação Cultural e Recreativa da Pedreira – ACUREP);

2.º - Conceder o direito de audiência prévia à Associação interessada, nos termos do artigo 121.º e ss do CPA dispondo aquela, assim, do prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre a referida, intenção, sendo que, nada dizendo, aquele projeto de decisão tornar-se-á definitivo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – LÍLIA ANA ÁGUAS – APOIO À PARTICIPAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NO EVENTO “SANTOS POPULARES 2022”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto

.....
A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se do apoio a atribuir às Associações participantes no evento, marchas populares, e que embora já tivessem sido aprovadas as estimativas dos valores a atribuir, existiram alterações aos valores e daí a necessidade de agora serem aprovados os valores finais apurados. Realçou o facto de o valor final ser inferior ao anteriormente aprovado, estando os mesmos explanados na Informação/ Proposta bem como no mapa anexo àquela informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pela Vereadora do Pelouro, Lília Ana Águas, datada de 7 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS ESCOLAS DO TROVISCAL

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto

.....
A **Vereadora Lília Águas**, referiu estar perante a atribuição dos apoios financeiros no geral às Associações de Pais, em que ao valor base definido é depois atribuída a majoração de acordo com o número de alunos que cada Associação representa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à – Associação de Pais das Escolas do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 362,00€ (trezentos e sessenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 103 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais das Escolas do Troviscal.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DE 1.º CEB E JI DE VILA VERDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola de 1.º CEB e JI de Vila Verde, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 372,00€ (trezentos e setenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 104 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola de 1.º CEB e JI de Vila Verde.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 105 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE OIÃ POENTE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Poente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 360,00€ (trezentos e sessenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 105 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Poente.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA 1.º CEB DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola 1.º CEB da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 340,00€ (trezentos e quarenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 106 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola 1.º CEB da Mamarrosa.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 107 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APECEBOL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA 2.º E 3.º CEB DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APECEBOL – Associação de Pais da Escola 2.º e 3.º CEB de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 712,00€ (setecentos e doze euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 107 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APECEBOL – Associação de Pais da Escola 2.º e 3.º CEB de Oliveira do Bairro.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APESOB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APESOB – Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 499,00€ (quatrocentos e noventa e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 108 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APESOB – Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS ESCOLAS DE BUSTOS E QUINTA NOVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais das Escolas de Bustos e Quinta Nova, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 384,00€ (trezentos e oitenta e quatro euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 109 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais das Escolas de Bustos e Quinta Nova.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APEJOB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEJOB – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 417,00€ (quatrocentos e dezassete euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 110 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APEJOB – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS KOTINHAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Os Kotinhas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 383,00€ (trezentos e oitenta e três euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 111 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Os Kotinhas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA 1.º CICLO DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola 1.º Ciclo de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 379,00€ (trezentos e setenta e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 112 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola 1.º Ciclo de Oiã.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 113 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS RIBEIRINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE OIÃ NASCENTE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Os Ribeirinhos – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Nascente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 373,00€ (trezentos e setenta e três euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 113 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Os Ribeirinhos – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Nascente.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 66.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO –
RUA DAS INDÚSTRIAS – ZONA INDUSTRIAL DE BUSTOS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente Ponto da Ordem de Trabalhos se prende com uma cedência para domínio público a título gracioso a qual o Município naturalmente agradecia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela com a área de 280 m2 do artigo R-272, propriedade de Mário Simões Capão e de Guida de Almeida Capão registada na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro sob o n.º 1184/Bustos, com a área de 8227 m2, para integrar o domínio Público Municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 700,00€ (setecentos euros) nos termos da Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais datada de 13 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 110.2022 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À “OBRA DE CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTOS”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente da Câmara

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente assunto está relacionado com a aprovação do projeto de arquitetura para a ampliação do cemitério de Bustos.....

Explicou que há cerca de dois anos atrás a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa entendeu ser necessária a ampliação do cemitério de Bustos e fez uma proposta de apoio ao Município, nesse sentido, foi deliberado o apoio para a aquisição dos terrenos necessários aquela ampliação. Mencionou que uma dessas parcelas a Junta de Freguesia não consegue negociar e não existindo negociação para aquela aquisição, só existe uma via de solucionar aquela situação que é a expropriação, e a única entidade que pode promover a expropriação é o Município. Relativamente àquela matéria disse que neste momento o que estava para aprovação era o projeto referente àquela ampliação e só posteriormente seria presente a expropriação.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, acrescentou que em relação àquele projeto, os pareceres externos que faltavam já teriam chegado tanto da CCDDR, como RAN e REN.

O **Presidente da Câmara**, disse que o que se pretendia era apoiar a Freguesia face ao que era o interesse público daquela obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente à obra de construção/ ampliação do Cemitério de Bustos nos termos da Informação



Oliveira do Bairro câmara municipal

Técnica 110.2022 | DPGU apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 7 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS COM RECURSO AO ACORDO - QUADRO DE FORNECIMENTO DE SEGUROS DA CENTRAL DE COMPRAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, deu conhecimento que os onze Municípios da CIRA se têm tentado entreatuar para que dentro da central de compras criada pela Região de Aveiro, possam fazer consultas a partir de lá, uma vez que dessa forma, com um conjunto maior, consegue-se contratuar de forma mais fácil e a melhores preços aquele tipo de serviços. Disse que por esta ser uma autorização prévia para assumir compromissos plurianuais a mesma seria presente à Assembleia Municipal.....

Fez referência que não teria respondido a uma das questões colocados pelo Vereador Paulo Figueiredo, mas que iria responder naquele momento à questão colocada.

Referiu o aumento da despesa no consumo de eletricidade e no gás, que quadruplicou, tendo o Município vindo a tentar se ajustar. Acrescentou que se estava a lançar concursos para o fornecimento de gás a curto prazo, no sentido de aproveitar as oscilações e conseguir comprar ao preço mais baixo, apesar de na primeira revisão orçamental já ter sido acautelado aquela parte, no entanto era natural que nos próximos tempos sofressem ajustamentos.....

De igual forma, disse que o Município tem vindo a sofrer com as oscilações ao nível dos preços dos combustíveis também a nível de alguns serviços contratuados bem como do fornecimento de massas acrescentando, que, contudo, só no final do ano é que se teria noção do impacto destas oscilações no orçamento.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, agradeceu ao Presidente da Câmara por se ter lembrado da sua questão. Disse, ainda, que coloca as questões, mas o Presidente da Câmara só responde se assim o entender. Esclareceu, que só pretendia ter noção daqueles impactos uma vez que o Senhor Ministro das Finanças disse que não iria existir auxílio aos Municípios e, com base nisso, sabia que caberia aos Municípios absorver todas aquelas despesas.

O **Presidente da Câmara**, explicou que em algumas situações só se terá a noção dos impactos daqui a três meses, caso da eletricidade e que outros já estão a ser ajustados.

Realçou o facto de já ter mencionado anteriormente que o Município iria sofrer também o impacto



Oliveira do Bairro câmara municipal

das revisões de preços referentes as obras em execução, em função dos aumentos nas matérias primas.....

Tento dito, ainda, que poderia existir no futuro um reequilíbrio face ao aumento da receita gerada pelos impostos do Município de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação Técnica apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 6 de julho de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, para efeitos de autorização prévia da assunção dos correspondentes compromissos plurianuais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 185 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO REDE CLAIM – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de um aditamento ao protocolo já celebrado com a rede CLAIM, que funciona desde fevereiro de 2020. Mencionou que o mesmo está relacionado com a proteção de dados nomeadamente com a legislação implementada, sendo esta a formalização daquilo que o Alto Comissariado e o Município como entidades, estão habilitados legalmente a fazer na receção e tratamento de dados dos migrantes no nosso Concelho.....

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 158 | 2022, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – PEDIDO DA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 3 BAIAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA Nª SRª DO LIVRAMENTO NOS DIAS 2 E 3 DE JULHO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 1 DE JULHO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 1 de julho de 2022, em que autorizou a cedência à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, de 3 baias nos dias 2 e 3 de julho de 2022, para efeitos de realização do evento Festa da Nª Sr.ª do Livramento.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

dia **13 de julho** do ano de **2022**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.200.342 Euros e 27 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **793.561 Euros e 10 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.993.903 Euros e 37 Cêntimos**

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo